



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia , signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a TROCA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS, POR LÂMPADAS DE LED, PARA TODA A RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO (CEP: 06833-300), no bairro Quinhaú, neste município.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que as lâmpadas de LED iluminam mais, garantindo uma maior visibilidade e maior economia;

**CONSIDERANDO** que é de fácil manuseio e instalação, menor peso, maior eficiência e devido sua maior visibilidade garante um pouco mais de segurança à quem se utiliza da via pública;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de Junho de 2021.

**Joãozinho da Farmácia - PL**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

